



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 212505/15
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
INTERESSADO: DARCI MASSUQUETO, IVONE PORTELA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INSTRUÇÃO Nº: 5728/16 - COFIM

Prestação de contas da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul referente ao exercício financeiro de 2014. Acumulação de cargos públicos não confirmada. Contratação de contador para substituir servidora em licença maternidade. Julgamento pela regularidade.

I SÍNTESE FÁTICA

1. Cuidam-se os autos de prestação de contas da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul referente ao exercício financeiro de 2014.

2. A Instrução nº 825/16-DCM (peça 12) expedida por esta Coordenadoria concluiu pela regularidade das contas por não apresentar restrições. Em seguida, o Ministério Público de Contas exarou o Parecer nº 1778/16 SMPJTC (peça 14) requerendo as seguintes providências:

2.1 intimação do Sr. Darci Massuqueto (atual Presidente) e da Sra. Ivone Portela (gestora do exercício de 2014) para apresentação de justificativas sobre a contratação do Sr. Estevam Damiani Junior e a cumulação de cargos de Contador na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul com Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo durante o exercício de 2014;

2.2 esclarecimento do motivo da contratação da empresa OKONOSKI & VENZON LTDA, por meio do Contrato nº 08/2014, bem como dos valores



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

pagos, considerando que a Câmara dispunha de profissional para a realização das atividades contábeis desde 2007;

2.3 levantamento pela COFIM quanto à existência de contratos em vigor com a em empresa OKONOSKI & VENZON LTDA e em exercícios pretéritos.

3. Via do Despacho nº 772/16-GCAML (peça 15) foi determinada a intimação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, do Sr. Darci Massuqueto e da Sra. Ivone Portela.

4. Intimados, apresentaram resposta conjunta conforme consta das peças 20 e 25. Na sequência, os autos foram encaminhados a esta Coordenadoria para as providências regimentais.

5. É o relatório.

II FUNDAMENTAÇÃO

5. Conforme relatado acima, o Ministério Público de Contas requereu a manifestação do responsável pelas contas e da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul Na forma disposta nos **itens 2.1, 2.2 e 2.3**, sendo que os dois primeiros foram direcionados aos gestores das contas e o último a esta COFIM. Com efeito, visando atender o requerido pelo Ministério Público, realizar-se-á esta análise com suporte nos itens solicitados, desta forma temos:

2.1 intimação do Sr. Darci Massuqueto (atual Presidente) e da Sra. Ivone Portela (gestora do exercício de 2014) para apresentação de justificativas sobre a contratação do Sr. Estevam Damiani Junior e de sua acumulação de cargos de Contador na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul com o de Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo durante o exercício de 2013;



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6. O Ministério Público de Contas observou que a Sra. Graziela Dario Dilger, servidora efetiva responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, fora afastada para gozo de licença maternidade em 26.02.2014, para o seu lugar foi contratado o Sr. Estevam Damiani Junior que assumiu o exercício das funções técnicas executadas pela licenciada, no entanto, o referido contratado exerceu de forma cumulativa essa função com o cargo político de Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo durante todo o exercício de 2014. Além desses esclarecimentos, entende ser necessário também demonstrar a forma de contratação do contador substituto.

7. Em sede de esclarecimentos, os interessados se manifestaram (peças 20 e 25) aduzindo que contrataram por meio de licitação na modalidade Convite nº 1/2014 (Contrato nº 1/2014) a pessoa jurídica ESTEVAM DAMIANI JUNIR - ME, CNPJ 12.876.049/0001-91, a qual é representada pelo Sr. Estevam Damiani Junior, visando a substituição da técnica contábil que estava em licença maternidade, ou seja, em nenhum momento foi contratado especificamente a pessoa física de Estevam Damiani Junior para a referida substituição, portanto, foram seguidas as instruções normativas da corte bem como o Prejulgado 6 do TCE/PR.

8. Asseveram ainda que não competia a Câmara Municipal investigar se a empresa contratada tinha em seu quadro colaborador que fosse servidor público com impedimentos legais e que realizou os pagamentos pelos serviços prestados, sendo que houve o cancelamento dos dois últimos em razão de inadimplemento contratual pela contratada.

9. Em consulta aos sistemas SIM/AM e SIM/AP, constatamos os seguintes dados em nome do Sr. Estevam Damiani Junior e da pessoa jurídica Estevam Damiani Junior - ME no exercício financeiro de 2014:

9.1 Folha de pagamentos (CPF 039.781.309-04) da Câmara Municipal de Cantagalo – Ano: 2014



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

M-AP - VALORES MENSIS POR SERVIDOR DA ENTIDADE 9748-CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ANO 2014 (Atualizado em: 13/12/2016 17:33:00)

| nrc | nmnome | dsvalor | esInclus | oInclus | dsCargo | vival |
|------------|------------------------|----------|----------|---------|--------------------------------|----------|
| 3978130904 | ESTEVAM DAMIANI JUNIOR | Subsídio | 1 | 2014 | Presidente da Câmara Municipal | 4.800,00 |
| 3978130904 | ESTEVAM DAMIANI JUNIOR | Subsídio | 2 | 2014 | Presidente da Câmara Municipal | 4.800,00 |
| 3978130904 | ESTEVAM DAMIANI JUNIOR | Subsídio | 3 | 2014 | Presidente da Câmara Municipal | 4.800,00 |
| 3978130904 | ESTEVAM DAMIANI JUNIOR | Subsídio | 4 | 2014 | Presidente da Câmara Municipal | 4.800,00 |
| 3978130904 | ESTEVAM DAMIANI JUNIOR | Subsídio | 5 | 2014 | Presidente da Câmara Municipal | 4.800,00 |
| 3978130904 | ESTEVAM DAMIANI JUNIOR | Subsídio | 6 | 2014 | Presidente da Câmara Municipal | 4.800,00 |
| 3978130904 | ESTEVAM DAMIANI JUNIOR | Subsídio | 7 | 2014 | Presidente da Câmara Municipal | 4.800,00 |
| 3978130904 | ESTEVAM DAMIANI JUNIOR | Subsídio | 8 | 2014 | Presidente da Câmara Municipal | 4.800,00 |
| 3978130904 | ESTEVAM DAMIANI JUNIOR | Subsídio | 9 | 2014 | Presidente da Câmara Municipal | 4.800,00 |
| 3978130904 | ESTEVAM DAMIANI JUNIOR | Subsídio | 10 | 2014 | Presidente da Câmara Municipal | 4.800,00 |
| 3978130904 | ESTEVAM DAMIANI JUNIOR | Subsídio | 11 | 2014 | Presidente da Câmara Municipal | 4.800,00 |
| 3978130904 | ESTEVAM DAMIANI JUNIOR | Subsídio | 12 | 2014 | Presidente da Câmara Municipal | 4.800,00 |

9.2 pagamentos à pessoa jurídica (CNPJ 12.876.049/0001-91) realizados pela Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Ano: 2014

| pessoaAM | Nr Empenho | Dt Empenho | Nr Ano Empenh | VI Empenho | VI Liquidacao | VI Pagamento | dsHistorico |
|--|------------|------------------|---------------|------------|---------------|------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 70 | 14/03/2014 00:00 | 2014 | 3350.00 | 3350.00 | 3.350,00 | REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS E RECURSOS HUMANOS. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 108 | 15/04/2014 00:00 | 2014 | 3350.00 | 3350.00 | 3.350,00 | REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS E RECURSOS HUMANOS. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 142 | 14/05/2014 00:00 | 2014 | 3350.00 | 3350.00 | 3.350,00 | REF S SERVIÇOS CONTABEIS E RECURSOS HUMANOS. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 179 | 13/06/2014 00:00 | 2014 | 3350.00 | 3350.00 | 3.350,00 | R5EF A SERVIÇOS CONTABEIS MES DE JUNHO. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 211 | 14/07/2014 00:00 | 2014 | 3350.00 | 3350.00 | 3.350,00 | REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS. |
| Total | | | | | | 16.750,00 | |

10. Consulta ao CNPJ nº 12.876.049/0001-91

| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA | | | |
|--|----------------------------------|--|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.876.049/0001-91 | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| MATRIZ | | DATA DE ABERTURA 09/11/2010 | |
| NOME EMPRESARIAL ESTEVAM DAMIANI JUNIOR - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR DAMIANI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | | | |
| LOGRADOURO R SANTO ANTONIO | NÚMERO 34 | COMPLEMENTO BRCAO | |
| CEP 85.160-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CANTAGALO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (42) 3636-1229 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR I1DD.JFIW.Q0VZ.JQAE.S



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

- 11.** Pois bem, quanto à provável acumulação de cargos públicos ventilada pelo Ministério Público no tocante ao Sr. Estevam Damiani Junior, entende-se que não se confirmou posto que o referido profissional malgrado ser vereador e ter ocupado o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, no período em análise (exercício de 2014) era apenas contratado como prestador de serviços na câmara Municipal de Laranjeiras do Sul por meio do Contrato Administrativo nº 1/2014, advindo da licitação na modalidade Convite nº 1/2014.
- 12.** Ainda que a situação seja de difícil compreensão quanto ao cumprimento da avença uma vez que o interessado exercia a Presidência do Poder Legislativo do Município de Cantagalo e mantinha outros contratos ao mesmo tempo com diversos entes públicos, aparentemente, o Sr. Estevam Damiani Junior não ocupava cargo público na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, assim, não se configuraria a vedação constante do art. 37, XVI, da Constituição federal.
- 13.** Cumpre fazer um alerta quanto à forma de monopólio por prestadores de serviços de contabilidade dentro da administração pública, só no presente caso, o Sr. Estevam Damiani Junior, além de ser servidor efetivo (Contador) cumulando¹ com a função de vereador na Câmara Municipal de Cantagalo entabulou contratos de prestação de serviços contábeis na condição de pessoa jurídica com 4 (quatro) entes públicos, totalizando 4 contratos administrativos entre os anos de 2013 a 2015.
- 14.** O Faturamento desses contratos soma a impressionante quantia de R\$ **203.284,33 (Ver ANEXO I)** no período, fora o montante recebido a título de salário como servidor efetivo e o subsídio pelo exercício de vereador no Poder Legislativo de Cantagalo.
- 15.** Essa quantidade de ajustes assumidos pelo Sr. Estevam Damiani Junior põe em dúvida se o mesmo cumpre ou cumpriu a carga horária obrigatória para os cargos efetivo (Contador) e político (vereador) do qual é titular na Câmara de Cantagalo,

¹ De acordo com pesquisa realizada no SIM/AP no CPF do interessado foi constatado que o Sr. ESTEVAM DAMIANI JUNIOR está na folha de pagamento da Câmara Municipal de Cantagalo como servidor efetivo e vereador, isso demonstra o exercício acumulado de dois cargos público e político (Contador e Vereador), conforme ANEXO II, desta Instrução.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

haja vista que os serviços contratados são prestados em municípios distantes uns dos outros. Conforme **Anexo II** nos exercícios de 2013 e 2014 o Sr. Estevam Damiani Junior só foi remunerado como Presidente do Legislativo.

16. Por fim, a perpetuação dessa sistemática cria distorções no pagamento dessas despesas posto que em geral, os valores entregues aos contratados são bem superiores aos salários pagos aos titulares de cargos públicos com idêntica função, sem falar em outras anomalias advindas da relação entre o contratado e os gestores públicos.

2.2 esclarecimento do motivo da contratação da empresa OKONOSKI & VENZON LTDA, por meio do Contrato nº 08/2014, bem como dos valores pagos, considerando que a Câmara dispunha de profissional para a realização das atividades contábeis desde 2007;

17. Quanto à contratação da pessoa jurídica OKONOSKI & VENZON LTDA., por meio do Contrato Administrativo nº 08/2014 (fls. 04 da peça n.º 08), assevera o MPJTC a necessidade de esclarecimento no tocante aos valores pagos a essa empresa, considerando que o ente dispunha de profissional efetiva e capacitada para a realização das atividades contábeis desde 2007, competindo a esta COFIM apurar a existência de contrato atualmente em vigor e de outros contratos semelhantes firmados com a mesma prestadora.

18. Por outro lado, a Câmara esclarece que a contratação da empresa OKONOSKI & VENZON LTDA. se deu por meio da Tomada de Preços nº 3/2014 e do Contrato nº 8/2014 para a locação de sistema de contabilidade, tesouraria, patrimônio, controle de frotas, controle interno, compras, licitações, contratos, portal da transparência, recursos humanos, histórico funcional e suporte técnico operacional.

19. Relata ainda que se trata de aquisição de softwares necessários para o envio da contabilidade ao SIM/AM e não de serviços técnicos contábeis ou assessorias. Aduz também, que o referido contrato foi rescindido amigavelmente em 10/12/2015 (peça 27, fls. 9).



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

20. De fato, a contratação em tela trata da aquisição do direito de uso de softwares para os diversos sistemas internos da Câmara Municipal e tendo como objetivo o funcionamento operacional da edilidade conforme definido na Cláusula Primeira do contrato nº 8/2014, vejam-se:



Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

CONTRATO Nº 08/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014

Termo de contrato nº 08/2014, Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional, celebrados entre a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul e a empresa Okonoski & Verzon Ltda, na forma abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede e foro Palácio Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa, 01 Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representada pelo seu Presidente Sra **Ivone Portela**, brasileira, divorciada, agente político, portador do CPF 297.727.029-91, RG 5.709.963-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 1753, CEP 85301-050 Laranjeiras do Sul Pr, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Okonoski & Verzon Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.877.747/0001-83, localizada na Rua Doze de Maio, 375 - Sala 01 Centro, Cantagalo - Pr - CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **Maicon Oarlin Okonoski**, brasileiro, casado, portador do CPF 843.934.169-53, e RG 5.999.992-3 / Pr, residente e domiciliado na Rua Gregório Schurmiak, na cidade de Cantagalo - PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, conforme consta do Processo Licitatório 03/2014 Tomada de Preço nº 03/2014 que se regerá pelas normas aqui pactuadas e por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, cujas disposições aplicam-se a este CONTRATO irrestrita e incondicionalmente, e, ainda, às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a **são**, não exclusiva, dos direitos de Uso de cópia dos **Sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional**.

21. Sendo assim, resta visível que a contratação em tela, aparentemente, não se referiu à aquisição de serviços contábeis ou de assessoramento contábil. Nesse sentido, entende-se ser inapropriado comparar o valor contratado de R\$ 5.100,00 mensais (Cláusula Quarta do Contrato nº 8/2014 - peça 22, fls. 2) com a remuneração da servidora licenciada, posto que inexistente pertinência entre as tarefas de ambos.

2.3 levantamento pela COFIM quanto à existência de contratos em vigor com a em empresa OKONOSKI & VENZON LTDA e em exercícios pretéritos.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

22. No tocante aos pagamentos realizados pela Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul para a empresa OKONOSKI & VENZON LTDA., CNPJ nº 04.877.747/0001-83, temos:

22.1 pagamentos referentes ao Contrato Administrativo nº 8/2014 – Tomada de preços nº 3/2014 com empenhos emitidos em 2014 a 2015

| peessoaAM | nrEmpenho | dtEmpenho | nrAnoEmpenho | vlEmpenho | vlLiquidacao | vlPagamento | dsHistorico |
|--|-----------|------------------|--------------|-----------|--------------|------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 393 | 27/11/2014 00:00 | 2014 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 450 | 17/12/2014 00:00 | 2014 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 27 | 29/01/2015 00:00 | 2015 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 49 | 25/02/2015 00:00 | 2015 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 97 | 25/03/2015 00:00 | 2015 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 151 | 24/04/2015 00:00 | 2015 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 199 | 27/05/2015 00:00 | 2015 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 243 | 25/06/2015 00:00 | 2015 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 299 | 24/07/2015 00:00 | 2015 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 359 | 25/08/2015 00:00 | 2015 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 396 | 22/09/2015 00:00 | 2015 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 431 | 22/10/2015 00:00 | 2015 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 484 | 27/11/2015 00:00 | 2015 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 500 | 15/12/2015 00:00 | 2015 | 5100.00 | 5100.00 | 5.100,00 | Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Controle Frotas, Controle Interno, Compras, Licitações, Contrato, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Histórico Funcional e Suporte Técnico Operacional. |
| | | | | | | 71.400,00 | |

Fonte: SIM/AM

22.2 outros contratos administrativos entabulados com a empresa Okonoski & Venzon Ltda até 2012

| Contrat | Contratado | Objeto | Valor | Vigência | Prorrogaçã |
|---------|------------|--------|-------|----------|------------|
|---------|------------|--------|-------|----------|------------|



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

| o | | | | | o |
|--------------|------------------------|--|-----------------------------|---------------------------------|------------|
| 6/2007 | Okonoski & Venzon Ltda | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E HISTORICO FUNCIONAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA OS SISTEMAS DO SIM AM E SIM AP. | 9.900,00 | 09/04/2007 7 a 31/12/2007 | |
| 9/2008 | Okonoski & Venzon Ltda | Locação dos sistemas de Contabilidade e Recursos Humanos, bem como a prestação de serviços de assessoria para os sistemas de SIM-AM e SIM-AP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acompanhamento de processos junto ao TCE/PR a assessoria para o controle interno da Câmara Municipal, licitações, contratos e orçamento. | 11.800,00 | 01/09/2008 8 a 31/12/2008 | |
| 2/009 | Okonoski & Venzon Ltda | Locação dos sistemas de Contabilidade e Recursos Humanos, bem como a prestação de serviços de assessoria para os sistemas de SIM-AM e SIM-AP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acompanhamento de processos junto ao TCE/PR a assessoria para o controle interno da Câmara Municipal, licitações, contratos e orçamento. | 33.925,00 + 41.400,00 | 0703/2009 a 31/12/2009 | 31/12/2010 |
| Total | | | 97.025,00 | | |

23. Identificamos ainda que no ano de 2011 houve a contratação da empresa Okonoski Contadores Associados Ltda. CNPJ 11.480.982/0001-82 para a locação de sistemas de contabilidade e a prestação de serviços de assessoria contábil, conforme descritos abaixo:

| Contrat o | Contratado | Objeto | Valor (R\$) | Vigência |
|--------------|--|--|-------------|---|
| 02/2011 | OKONOSKI CONTADORES ASSOCIADOS LTDA | locação os sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos, Histórico Funcional, Patrimônio e Tesouraria. | 29.400,00 | 25/04/2011 1 a 31/12/2011 2 |
| 3/2011 | OKONOSKI CONTADORES ASSOCIADOS LTDA | Prestar serviços de assessoria contábil e recursos humanos, acompanhamento de processos junto ao TCE/PR a assessoria para o controle interno da Câmara Municipal, licitações, contratos e orçamento. | 54.600,00 | 25/04/2011 1 a 31/12/2011 2 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

| | | |
|--------------|------------------|--|
| Total | 84.000,00 | |
|--------------|------------------|--|

24. Por fim, cumpre reiterar a conclusão exarada na Instrução nº 825/16-DCM (peça 12) no sentido de julgamento pela regularidade das contas apresentadas pela Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

III CONCLUSÃO

25. Ante o exposto, opina-se pelo julgamento regular desta prestação de contas nos termos exarados na Instrução nº 825/16-DCM (peça 12).

É a Instrução.

COFIM, 14 de dezembro de 2016.

Ato emitido por JOSE CLAUDIO GOMES BASTOS - Analista de Controle - Mat. nº 51.715-1.

Conferido por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Analista de Controle – Mat. nº 51.674-0.

Encaminhe-se ao MPJTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ANEXO I – pagamentos diversos tendo como beneficiária a pessoa jurídica Estevam Damiani Junior – ME.

| pessoaAM | Nr Empenho | Dt Empenho | Nr Ano Empenh | VI Empenho | VI Liquidacao | VI Pagamento | dsHistorico |
|--|---------------|---------------------|------------------|---------------|------------------|-----------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 70 | 14/03/2014 00:00 | 2014 | 3350.00 | 3350.00 | 3.350,00 | REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E RECURSOS HUMANOS. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 108 | 15/04/2014 00:00 | 2014 | 3350.00 | 3350.00 | 3.350,00 | REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E RECURSOS HUMANOS. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 142 | 14/05/2014 00:00 | 2014 | 3350.00 | 3350.00 | 3.350,00 | REF S SERVIÇOS CONTÁBEIS E RECURSOS HUMANOS. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 179 | 13/06/2014 00:00 | 2014 | 3350.00 | 3350.00 | 3.350,00 | R5EF A SERVIÇOS CONTÁBEIS MES DE JUNHO. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL | 211 | 14/07/2014 00:00 | 2014 | 3350.00 | 3350.00 | 3.350,00 | REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 93 | 27/06/2013 00:00 | 2013 | 4583.33 | 4583.33 | 4.583,33 | REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS NA CASA DE LEIS |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 113 | 22/07/2013 00:00 | 2013 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 130 | 15/08/2013 00:00 | 2013 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 153 | 25/09/2013 00:00 | 2013 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS COMPETENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 172 | 28/10/2013 00:00 | 2013 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENET A SERVIÇOS CONTÁBEIS OUTUBRO DE 2013 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 191 | 27/11/2013 00:00 | 2013 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 208 | 20/12/2013 00:00 | 2013 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ASSESSORIA CONTÁBIL A CAMARA MUNICIPAL |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 16 | 25/02/2014 00:00 | 2014 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS JANEIRO DE 2014 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 17 | 25/02/2014 00:00 | 2014 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS JANEIRO DE 2014 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 42 | 27/03/2014 00:00 | 2014 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS COMPETENCIA MARCO DE 2014 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 60 | 25/04/2014 00:00 | 2014 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS COMPETENTE AO MES DE ABRIL DE 2014 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 83 | 28/05/2014 00:00 | 2014 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 91 | 25/06/2014 00:00 | 2014 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA AREA DE CONTABILIDADE COMPETENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2014. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 107 | 25/07/2014 00:00 | 2014 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA AREA DE CONTABILIDADE |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 179 | 12/11/2014 00:00 | 2014 | 8250.00 | 8250.00 | 8.250,00 | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA AREA DE ASSESSORIA PUBLICA MUNICIPAL AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 183 | 27/11/2014 00:00 | 2014 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ASSESSORIA CONTÁBIL |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 199 | 22/12/2014 00:00 | 2014 | 2750.00 | 2750.00 | 2.750,00 | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO | 18 | 19/02/2015 00:00 | 2015 | 5500.00 | 5500.00 | 5.500,00 | REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS COMPETENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015. |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

| | | | | | | | |
|----------------------------|------|---------------------|------|----------|----------|-------------------|--|
| MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO | 7590 | 31/12/2013 00:00 | 2013 | 3000.00 | 3000.00 | 3.000,00 | REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE EXERCÍCIO DO SIM-AM E CONFERÊNCIA DOS SALDOS CONTÁBEIS, CONTAS E PATRIMÔNIO. |
| MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO | 7591 | 31/12/2013 | 2013 | 3000.00 | 3000.00 | 3.000,00 | EMPENHO COMPLEMENTAR AO 7590. |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND | 1463 | 25/07/2013 00:00 | 2013 | 6831.00 | 6831.00 | 6.831,00 | REFERENTE A SERVIÇOS EM PROJETOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SICONV, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO. |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND | 1539 | 04/08/2014 00:00 | 2014 | 30000.00 | 30000.00 | 22.500,00 | REFERENTE A SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND | 1920 | 29/09/2014 00:00 | 2014 | 9162.00 | 9162.00 | 9.162,00 | REFERENTE A SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROJETOS DPTO DE EDUCAÇÃO E CONTÁBIL MES 09 |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND | 2096 | 31/10/2014 00:00 | 2014 | 9162.00 | 9162.00 | 9.162,00 | REFERENTE A ASSESSORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO E AUXÍLIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO. |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND | 2421 | 28/11/2014 00:00 | 2014 | 8162.00 | 8162.00 | 8.162,00 | referente a serviços prestados mes de dezembro de 2014 |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND | 2422 | 28/11/2014 | 2014 | 1000.00 | 1000.00 | 1.000,00 | referente a serviços prestados mes de dezembro |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND | 2489 | 28/11/2014 00:00 | 2014 | 9162.00 | 9162.00 | 9.162,00 | REFERENTE A ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO. |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND | 5 | 05/01/2015 00:00 | 2015 | 9162.00 | 9162.00 | 9.162,00 | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA EM CONVENIOS |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND | 54 | 28/01/2015 00:00 | 2015 | 9162.00 | 9162.00 | 9.162,00 | referente a serviços de assessoria contábil e assessoria area convenios educação |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND | 242 | 26/02/2015 00:00 | 2015 | 9162.00 | 9162.00 | 9.162,00 | referente a assessoria contábil e consultoria em convenio setor educação e siconv mes de fevereiro de 2014 |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND | 483 | 28/02/2015 00:00 | 2015 | 9162.00 | 9162.00 | 9.162,00 | referente a prestação de serviços com assessoria contábil em prestação de contas de de convenios. |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND | 685 | 10/03/2015 00:00 | 2015 | 9162.00 | 9162.00 | 9.162,00 | referente a assessoria contábil e prestação de contas do sistema siconv. |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND | 1025 | 25/04/2015 00:00 | 2015 | 9162.00 | 9162.00 | 9.162,00 | REFERENTE A ASSESSORIA CONTÁBIL, NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVENIOS DO SICONV E EDUCAÇÃO. |
| Total | | | | | | 203.284,33 | |

